

MAXWEL

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA - C A E N

FEDERAL DO CERRA

SALÁRIOS E PREÇOS: O Caso do Funcionalismo

Neantro Saavedra Rivano

TEXTO Nº 42

Este trabalho tem circulação interna e não pode ser citado sem
autorização prévia do(s) autor(es)

1 9 8 4

Salários e Preços: O Caso do Funcionalismo.

Neantro Saavedra Rivano *

1. INTRODUÇÃO:

Ao examinar o efeito da inflação nos salários, costuma-se enfatizar a depreciação do salário real. Esta ênfase pode induzir a pensar que a recuperação do salário real (os reajustes de 100% da inflação) constituiria um objetivo suficiente do ponto de vista do assalariado. Tal conclusão seria, naturalmente, um erro, já que se negligenciaria o efeito cumulativo no poder de compra da decadência do salário real. O presente trabalho pretende apresentar uma análise sistemática deste efeito e, em geral, dos canais pelos quais a inflação diminui o poder de compra dos assalariados. Com este fim escolhi o caso do funcionalismo público federal civil o qual, para seu infortúnio, ilustra muito bem o processo mencionado. Na seção seguinte apresenta-se os fatos básicos sobre a evolução do poder de compra do funcionalismo, utilizando alternativamente o índice geral de preços (IGP), e o índice nacional de preços ao consumidor (INPC)⁽¹⁾. A terceira seção introduz e aplica ao funcionalismo a metodologia básica de análise, que consiste em decompôr a perda no poder de compra segundo os três motivos principais: a erosão inflacionária, o arrocho (do ano e dos anos anteriores), e o parcelamento. Um caso mais particular ainda, a quele dos docentes das universidades federais, é objeto da quarta

* Pesquisador do CNPq e Professor Visitante no Curso de Mestrado em Economia (CAEN) da Universidade Federal do Ceará.

(1) Mais precisamente, o índice de preços ao consumidor (IPC) utilizado é proporcional ao INPC a partir de 1980 e antes disso ele é proporcional ao índice de custo de vida do Rio de Janeiro da FGV.

seção. A última seção tira algumas conclusões decorrentes da análise e aplica esta à elaboração de uma lista de reivindicações salariais para os docentes das universidades federais.

2. O PERÍODO 1976 - 84.

Do ponto de vista da evolução dos preços, o período pode ser subdividido em três partes. Na primeira parte, 1976 - 78, os preços subiram de maneira moderada - ainda que acusando uma aceleração com relação aos anos anteriores - e raramente a taxa de inflação mensal (quer medida pela variação do índice geral de preços ou pela variação do índice de custo de vida do Rio de Janeiro) excedeu os 4%. No segundo subperíodo, 1979 - 82, a inflação anual alcança o patamar dos 100% e ali se mantém. Neste subperíodo observa-se também uma divergência entre o índice geral de preços e o índice de preços ao consumidor (abreviado como IPC e medido, até 1979, pelo índice do Rio de Janeiro e, a partir de 1980, pelo índice nacional de preços ao consumidor do IBGE), sendo que a variação do IPC é consistentemente inferior àquela do IGP (ver Tabela 1).

Tabela 1 - 1976 - 1983: Preços e Custos de Vida: Variação Anual do Índice Geral de Preços (IGP) e do Índice de Preços ao Consumidor (IPC).

| Ano | Variação* do IGP | Variação* do IPC ⁽¹⁾ | Ano | Variação* do IGP | Variação* do IPC ⁽¹⁾ |
|------|---------------------|------------------------------------|------|---------------------|------------------------------------|
| 1976 | 46,3 | 44,8 | 1980 | 110,2 | 95,6 |
| 1977 | 38,8 | 43,1 | 1981 | 95,2 | 91,2 |
| 1978 | 40,8 | 38,2 | 1982 | 99,7 | 97,9 |
| 1979 | 77,2 | 76 | 1983 | 211 | 172,9 |

* Dezembro sobre dezembro

(1) O IPC corresponde ao índice de custo de vida do R.J. (FGV) entre 1976 e 1979 e ao INPC a partir de 1980

Fontes: Conjuntura Econômica (FGV), IBGE.

Finalmente, o subperíodo 1983 - 84 apresenta uma explosão inflacionária e uma agudização na divergência entre o IGP e o IPC.

O sistema de reajustes salariais do funcionalismo público civil foi, até 1979 inclusive, regido por reajustes anuais que desde 1971 foram concedidos no mês de março. A partir de 1980 o sistema sofreu uma importante modificação. Os reajustes continuaram a ser anuais mas passaram a ser pagos em duas "parcelas", a primeira em janeiro e a segunda alguns meses depois⁽²⁾. É interessante observar que a prática do parcelamento foi introduzida quase que simultaneamente com a semestralidade dos reajustes para algumas categorias de trabalhadores (esta, em fins de 1979). Há ainda uma semelhança formal entre os dois sistemas de reajustes salariais, já que ambos envolvem mudanças nos salários duas vezes por ano. Porém, como ficará claro na discussão a seguir, os dois sistemas são muito diferentes: para o assalariado, o reajuste anual parcelado é desvantajoso com relação ao reajuste anual simples e este último é desvantajoso com relação ao reajuste semestral. Finalmente, em 1984, é difícil referir-se a um "sistema" de reajustes. O D.L. 2079, que fixou em 65% o reajuste dos salários do funcionalismo público federal civil a partir de 1º de janeiro, não faz menção a uma segunda parcela e o percentual de reajuste que, provavelmente, será concedido em julho é tema das mais variadas conjeturas.

Até 1976 os reajustes do funcionalismo público basicamente conseguiram reconstruir o poder de compra dos assalariados medido como a relação entre o índice de salários e um índice de

(2) Em 1980, a segunda parcela do reajuste anual foi concedida em março. Desde então, a cada ano ela foi sendo adiada por um mês sendo que em 1983 foi concedida em junho.

preços (IGP ou IPC). Esta situação muda a partir de 1976, como se vê na Tabela 2: o poder de compra inicia um processo de deterioração que, a partir de 1980, se acelera de forma impressionante, levando o poder de compra do funcionalismo em janeiro de 1984 a 31,3% do que era em março de 1976 (40,7% se usarmos o IPC em vez do IGP como índice de preço). Esta é a magnitude do arrocho salarial no caso do funcionalismo público civil.

Tabela 2 - 1976 - 1984: Picos no Poder de Compra Mensal do Funcionalismo Público Civil.

| Mês/Ano | PC-IGP ⁽¹⁾ | PC-IPC ⁽²⁾ | Mês/Ano | PC-IGP | PC-IPC |
|---------|-----------------------|-----------------------|---------|--------|--------|
| 03/76 | 100 | 100 | 04/81 | 54,1 | 62,3 |
| 03/77 | 88,9 | 89,8 | 01/82 | 47,8 | 53,3 |
| 03/78 | 89,6 | 90 | 05/82 | 52,2 | 59,4 |
| 03/79 | 86 | 86,8 | 01/83 | 45,7 | 51,2 |
| 01/80 | 65 | 66,1 | 06/83 | 38,8 | 47,4 |
| 03/80 | 73 | 76,1 | 01/84 | 31,3 | 40,7 |
| 01/81 | 52 | 57,4 | | | |

(1) Poder de compra relativo ao Índice geral de preços (IGP)

(2) Poder de compra relativo ao IPC (ver Nota 1 da Tabela 1)

(3) Base: 03/76=100

Fontes: A partir dos dados da Conjuntura Econômica. (FGV)

É útil complementar estes dados, que se referem aos picos do poder de compra mensal dos funcionários públicos, com dados sobre o poder de compra médio durante os anos 1980 - 84. Pode-se observar que a média anual do poder de compra mensal admite a interpretação de poder de compra anual, este último expresso como percentagem do poder de compra anual "virtual" que existiria se durante um ano se mantivesse constante o poder de compra de março de 1976. Se utilizarmos o IGP como índice de preços, vê-se que o

poder de compra diminuiu continuamente durante o período, de um valor de 57,2% em 1980 até 28,2% em 1984 (primeiro trimestre). Quer dizer, em 1984 o poder de compra é aproximadamente um quarto' daquele existente em março de 1976. Se, alternativamente, utilizarmos o IPC como índice de preços, a situação é ligeiramente menos dramática: o poder de compra cai de 61,5% em 1980 para 37,4% em 1984. A diferença explica-se pela divergência, especialmente a partir de 1980, entre os dois índices (IGP e IPC).

Tabela 3 - 1980 - 1984: Poder de Compra Anual Médio do Funcionalis
mo Público Civil.

| Ano | PC-IGP (1) | | PC-IPC (2) | |
|-------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| | Média Anual | Variação(%) | Média Anual | Variação (%) |
| 1980 | 57,2 | - 19 | 61,5 | - 14,2 |
| 1981 | 45,3 | - 20,9 | 51,7 | - 15,9 |
| 1982 | 43,1 | - 4,7 | 48,9 | - 5,3 |
| 1983 | 33 | - 23,5 | 39,5 | - 19,2 |
| 1984* | 28,2 | - 14,6 | 37,4 | - 5,3 |

(1) Poder de compra relativo ao IGP

(2) Poder de compra relativo ao IPC (ver Nota 1 da Tabela 1)

(3) Base: 03/76 = 100

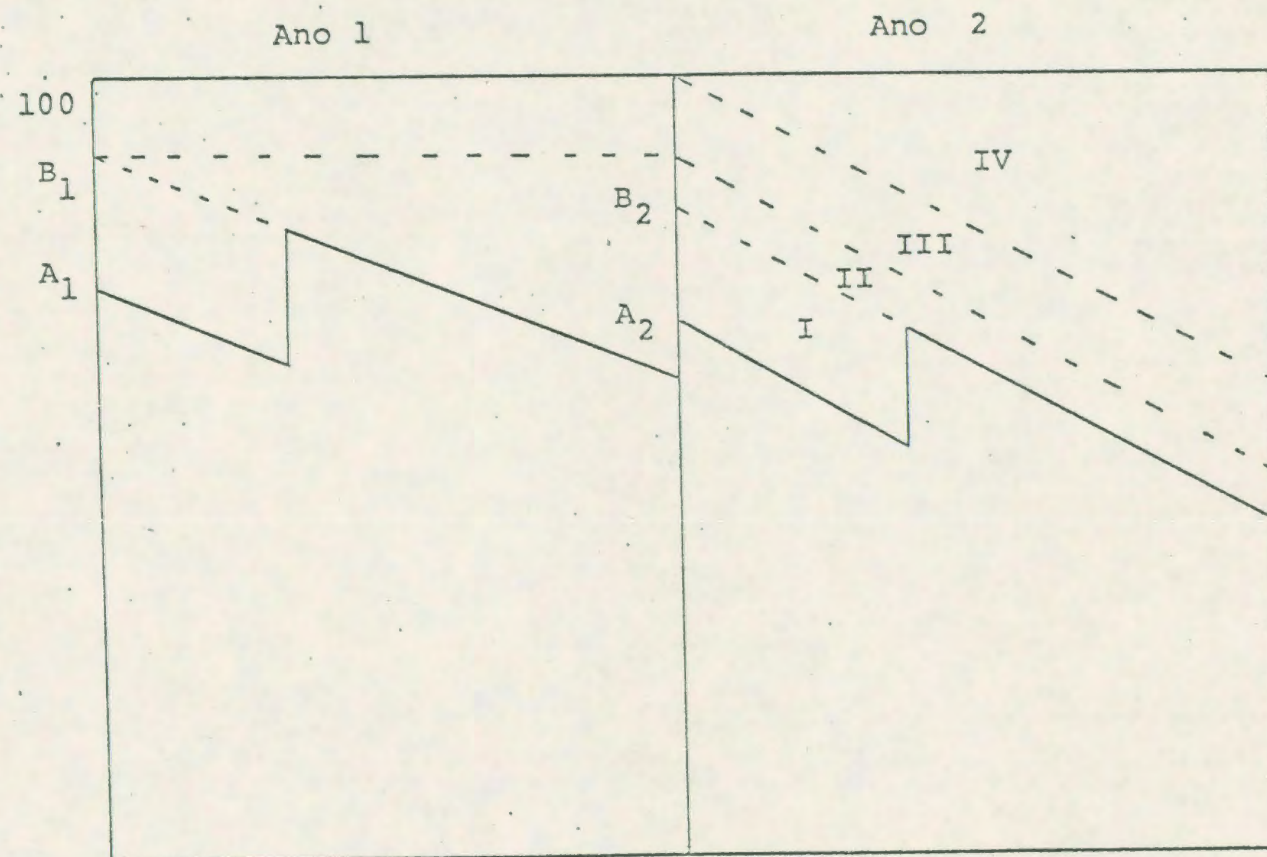
Fontes: A partir dos dados da Conjuntura Econômica. (FGV)

3. CAUSAS DA PERDA NO PODER DE COMPRA.

O processo inflacionário e as particularidades do sistema de reajustes salariais ocasionam uma perda no poder de compra relativamente ao valor que este teria se não existisse a inflação. Pode identificar-se quatro canais principais através dos quais opera a inflação. Em primeiro lugar, mesmo com reajustes que restabeleçam os níveis "históricos" do salário real (no

nosso caso isto corresponde a março de 1976), a continuidade e persistência da alta dos preços durante o período de validade de um salário nominal fixo provoca uma erosão no seu poder comprador. Em segundo lugar, raramente os reajustes salariais restabelecem os níveis históricos do salário real, nem mesmo os níveis máximos do ano anterior. Isto é o chamado arrocho salarial. Em terceiro lugar, como ocorre para o funcionalismo público federal, o parcelamento do reajuste resulta na perda total para o assalariado do valor da segunda parcela durante os primeiros meses do ano. Uma quarta modalidade, que não tem se praticado com o funcionalismo público federal mas sim com outras categorias salariais, consiste nos atrasos no pagamento dos salários ou na retroatividade dos reajustes. As três primeiras causas de perda no poder de compra podem ser entendidas se referindo ao Diagrama 1, o qual representa a evolução no período de dois anos do poder de compra. A linha contínua representa a posição do salário real, sendo que o valor "histórico" é 100. No início de cada ano o salário é reajustado a um nível B. Como o reajuste é dado em duas parcelas, só o nível A é efetivamente atingido. A partir daí a inflação erode o salário real, o que é representado no diagrama pela linha contínua declinante. O poder de compra anual para cada ano é a área sob o segmento correspondente da linha contínua (relativamente a área do retângulo, a qual é o poder de compra virtual). Para o segundo ano, a perda de compra se decompõe assim: área I é a perda devida ao parcelamento; área II, perda devida ao arrocho do ano (não recuperação do nível B_1 do ano anterior); área III, perda devida ao arrocho acumulado dos anos anteriores; área IV, perda devida à erosão inflacionária.

Diagrama 1 - Causas da perda no poder de compra



- I : parcelamento
- II : arrocho do ano
- III : arrocho dos anos anteriores
- IV : erosão inflacionária.

Convém se deter um pouco na erosão inflacionária :. Ainda que os assalariados estejam cientes da existência deste e feito, a sua importância nas circunstâncias presente de altíssi mas taxas de inflação parece ser sub-estimada. A tabela 4 mostra o efeito da erosão inflacionária, medida como perda de uma percen tagem do poder de compra virtual (aquele que prevaleceria na au sência de inflação). Como ali fica em evidência, o efeito da ero são é maior enquanto menos frequentes são os reajustes e enquanto maior é a taxa de inflação.

Tabela 4 - Perda no Poder de Compra Anual Devida à Erosão Infla - cionária para Sistema de Reajustes Alternativos (% do poder de compra virtual)

| Inflação mensal Reajustes | 1 | 3 | 5 | 8 | 10 |
|---------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| Trimestral | 1 | 2,98 | 4,69 | 7,22 | 8,82 |
| Semestral | 2,44 | 7 | 11,18 | 16,79 | 20,15 |
| Anual | 5,27 | 14,56 | 22,45 | 32,18 | 37,54 |

Fonte: Estimativas do autor.

Depois desta discussão de caráter geral, voltamos ' ao caso do funcionalismo público federal civil, nos concentrando no período 1980 - 1984. O diagrama 2 ilustra a evolução do poder de compra do funcionalismo, representado pela linha contínua. A linha tracejada representa, por sua vez, o que o seria o poder de compra se o reajuste anual não fosse parcelado. Como foi dito an teriormente, a área sob a linha contínua corresponde ao poder de compra anual ou, equivalentemente, a área sobre a linha contínua corresponde à perda no poder de compra (relativamente à área do retângulo, esta correspondente ao poder de compra virtual). A queda persistente do poder de compra anual, já documentada na Ta

bela 3, aparece claramente neste diagrama. Vale a pena analisar, seguindo a discussão anterior, as causas da perda no poder de compra e para isto referimos-nos à Tabela 5. Para efeitos desta análise, escolhemos como índice de preços o índice de preços ao consumidor (IPC) definido na seção 2 o qual, a partir de 1980, é proporcional ao INPC. A perda no poder de compra como fração do poder de compra virtual, é dividida em quatro partes que correspondem aos efeitos: do parcelamento; do arrocho do ano; do arrocho acumulado nos anos anteriores e; da erosão inflacionária. Nota-se que para o primeiro trimestre de 1984 o efeito do parcelamento inexistiu pelos motivos explicados na seção 2. A primeira observação a propósito dos dados na Tabela 5 é a enorme importância da erosão inflacionária como fator explicativo da perda no poder de compra. De 1980 a 1983 a erosão foi responsável sempre por pelo menos a metade desta perda; a pequena percentagem para 1984 explica-se porque a erosão faz-se sentir no decorrer do ano e os dados correspondem unicamente ao primeiro trimestre. Em segundo lugar vê-se que, com exceção de 1982, o arrocho tem sido persistente e que o efeito acumulado do arrocho dos anos anteriores sempre é significativamente maior do que o arrocho do ano. Finalmente, o parcelamento tem uma participação expressiva, comparável em magnitude àquela do arrocho do ano.

Tabela 5 - 1980 - 1984: A Perda no Poder de Compra* do Funcionalismo Público Federal Civil e Suas Causas.

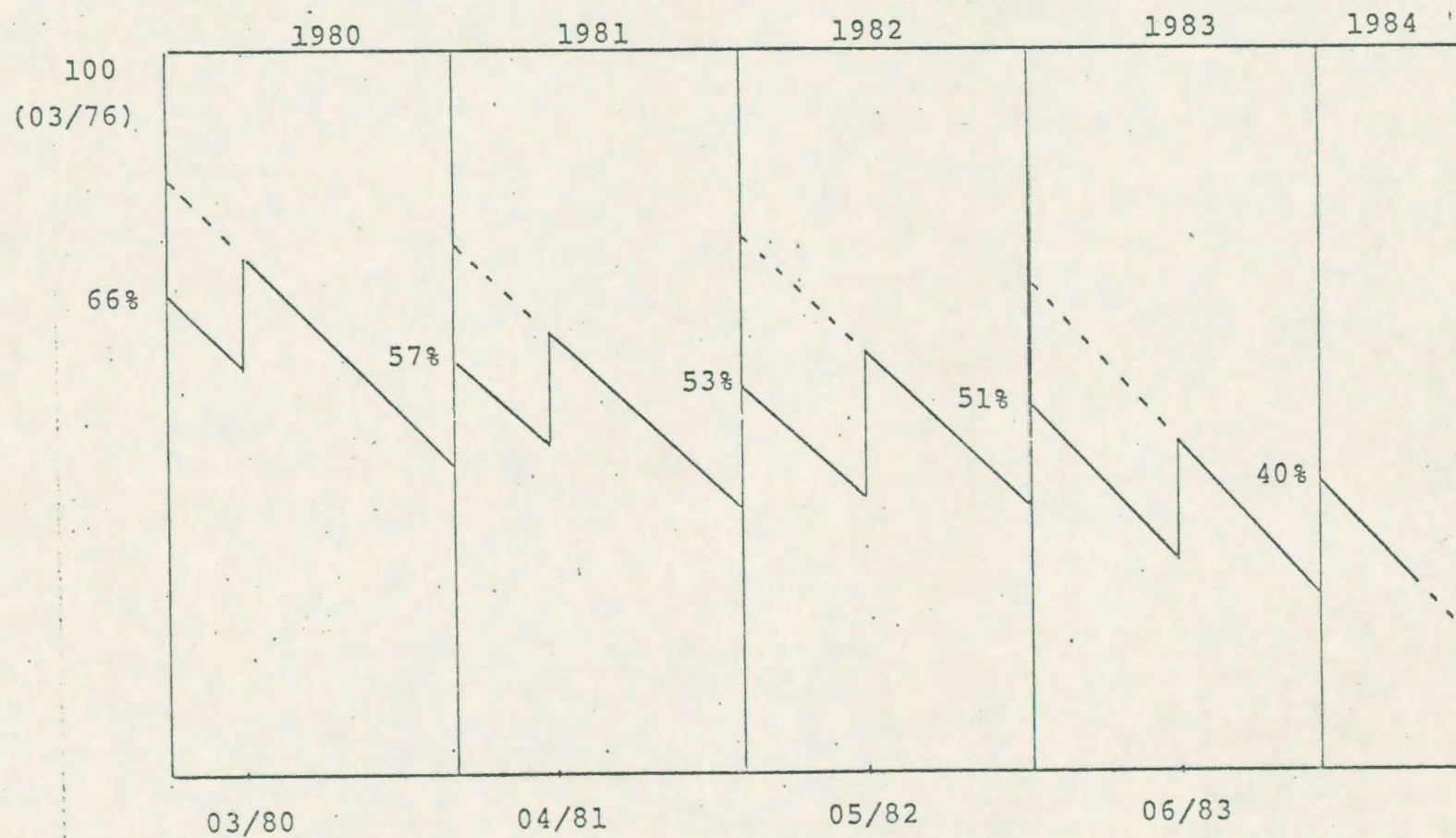
| Ano | Perda (% do PC virtual) | Causas da perda (% do total) | | | Erosão |
|--------|----------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|--------|
| | | Parcelamento | Arrocho do ano | Arrocho anos anteriores | |
| 1980 | 38,5 | 7,0 | 8,3 | 26,9 | 57,8 |
| 1981 | 48,3 | 8,0 | 14,1 | 27,2 | 50,7 |
| 1982 | 51,1 | 12,8 | -1,6 | 38,4 | 50,4 |
| 1983 | 60,5 | 9,3 | 9,0 | 28,4 | 53,4 |
| 1984** | 62,6 | - | 38 | 49,0 | 13,0 |

* Utilizando como índice de preços o IPC (ver Nota 1 da Tabela 1)

** Primeiro trimestre

Fontes: A partir de Conjuntura Econômica, (FGV)

Diagrama 2 - Evolução do poder de compra* do funcionalismo: 1980 - 84 (03/76 = 100)



* Utilizando como índice de preços o IPC (ver Nota 1 à Tabela 1)

Fontes: elaborado pelo autor a partir de dados em Conjuntura Econômica.

4. O CASO DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR.

A evolução do poder de compra dos docentes, apresentada na Tabela 7, mostra diferenças importantes em relação ao restante do funcionalismo (compare-se esta Tabela com a Tabela 3). Isto se deve aos reajustes especiais que os docentes obtiveram em 1981 e 1982 seguindo as greves de 1980 e 1981: em 1981 os docentes tiveram um reajuste anual não parcelado (em vigor a partir de 1º de janeiro) de 106,3% que se compara com o reajuste parcelado de 73% do funcionalismo; em 1982 o reajuste dos docentes foi dado em duas parcelas, de 82% e 40%, comparado com as duas parcelas de 40% e 40% do restante do funcionalismo. Em decorrência disto, o índice de poder de compra mensal dos docentes do ensino superior tem se mantido desde janeiro de 1982 aproximadamente 55% acima daquele do restante do funcionalismo. Se observa na Tabela 6 que, como consequência do sucesso dos mo

Tabela 6 - 1980 - 1984: Poder de Compra Anual dos Docentes das Universidades Federais.

| Ano | PC - IPC ⁽¹⁾ | | |
|-------|-------------------------|--------------|-------|
| | Média Anual | Variação (%) | Perda |
| 1980 | 61,5 | - 14,2 | 38,5 |
| 1981 | 66,2 | 7,6 | 33,8 |
| 1982 | 75,8 | 14,6 | 24,2 |
| 1983 | 61,2 | - 19,2 | 38,8 |
| 1984* | 58 | - 5,3 | 42 |

(1) Poder de compra relativo ao IPC (ver Nota 1 da Tabela 1)

(2) Base: 03/76 = 100

* Primeiro trimestre

Fontes: A partir dos dados de Conjuntura Econômica. (FGV) e Diário Oficial da União.

vimentos sindicais de 1980 e 1981, houve em 1981 e em 1982 uma recuperação parcial do poder de compra anual. Este passou de 61,5% do poder de compra virtual em 1980 a 75,8% em 1982. A tendência positiva, porém, inverteu-se bruscamente a partir do ano seguinte, sendo que no primeiro trimestre de 1984 o poder de compra (trimestral) atingiu apenas 58% do poder de compra virtual. A erosão inflacionária do segundo trimestre garante que este valor deverá ser consideravelmente menor para o primeiro semestre do ano em curso.

A análise das causas da perda no poder de compra dos docentes, seguindo a Tabela 7, deve ser feita cuidadosamente. Para o ano 1980 não há diferença com o caso do restante do funcionalismo. Em 1981, além de não haver parcelamento, o "arrocho" do ano foi negativo; isto é, o reajuste foi superior ao índice de

Tabela 7 - 1980 - 1984: Causas da Perda ⁽¹⁾ no Poder de Compra dos Docentes das Universidades Federais (% do total)

| Ano | Parcelamento | Arrocho | | Erosão |
|-------|--------------|---------|-----------------|--------|
| | | do ano | anes anteriores | |
| 1980 | 7,0 | 8,3 | 26,9 | 57,8 |
| 1981 | 0 | - 11,5 | 38,9 | 72,6 |
| 1982 | 41,8 | - 85,5 | 37,4 | 106,3 |
| 1983 | 22,4 | 21,7 | - 27,4 | 83,3 |
| 1984* | - | 87,8 | - 7,1 | 19,4 |

(1) Segundo Tabela 6

* Primeiro trimestre

Fontes: A partir dos dados de Conjuntura Econômica, (FGV) e Diário Oficial.

inflação do ano anterior. Mesmo assim, o reajuste não chegou a compensar a queda no poder de compra mensal (salário real) acumu-

lada desde 1976, de modo que o arrocho total - soma daquele dos anos anteriores e do ano - foi positivo. A erosão inflacionária foi responsável pela maior parte, 72,6%, da perda. Em 1982 o arrocho do ano foi também negativo e com um grande valor, se bem que aproximadamente metade desta contribuição à recuperação do poder de compra foi anulada pelo efeito do parcelamento. A pesar disto, nem o parcelamento nem o arrocho dos anos anteriores conseguiram eliminar o efeito positivo dos reajustes daquele ano, de maneira que a totalidade da perda ocorrida no poder de compra deve ser imputada à erosão inflacionária. A situação muda em 1983, quando o arrocho do ano é positivo e ainda há o efeito do parcelamento. Desta vez é o arrocho dos anos anteriores que toma um valor negativo em decorrência do efeito salutar dos reajustes dos dois anos anteriores, porém insuficiente para eliminar as perdas criadas pelos dois fatores anteriores. A pesar de tudo, a erosão inflacionária continua respondendo pela maior parte da perda, 83,3%.

5. COMENTÁRIOS FINAIS.

A discussão anterior deixa em evidência a grande importância que, em circunstâncias de altíssimas taxas de inflação, assume a erosão inflacionária como fator explicativo da perda no poder de compra. Reajustes salariais de 100% da inflação deixam este fator em plena operação. A Tabela 8 mostra a evolução do poder de compra anual, entre 1980 e 1983, que teriam experimentado os assalariados se submetidos a sistemas alternativos de reajustes salariais (anual, semestral e trimestral) equivalentes a 100% da inflação do período anterior. Desta maneira isola-se a erosão inflacionária. Note-se que os índices de poder de compra têm por base dezembro de 1978 mas que, evidentemente, a variação anual deste índice independe da base escolhida. Deve-se comparar a variação anual do poder de compra com a variação

do produto interno bruto per capita, também constante da Tabela 8. Uma distribuição equitativa entre os fatores produtivos e a população dos ganhos gerados ou das perdas incorridas pela economia nacional exigiria que as variações do PIB per capita e do poder de compra dos assalariados fossem próximas se não iguais. Não é isto o que ocorre na realidade e os números na Tabela 8 mostram que isto não teria ocorrido nem eliminando-se o arrocho e o parcelamento dos reajustes. Até sob um sistema de reajustes trimestrais (equivalentes a 100% da inflação do período anterior, a parte dos assalariados na renda nacional teria se contraído em decorrência

Tabela 8 - 1980 - 1984: Evolução do Poder de Compra Anual, com Reajustes de 100% da Inflação e Frequências Alternativas, e do Produto Interno Bruto Per Capita.

| Ano | Variação no PIB per capita (%) | * Poder de compra anual (1) | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|-------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | Reajuste anual | | Reajuste semestral | | Reajuste trimestral | |
| | | Índice* | Variaç. (%) | Índice* | Variação (%) | Índice* | Variação (%) |
| 1980 | 5,4 | 69,46 | - 9,6 | 80,34 | - 5,1 | 88,16 | - 3,7 |
| 1981 | - 4,1 | 68,78 | - 1,0 | 81,88 | 1,3 | 89,77 | 1,8 |
| 1982 | - 1,2 | 69,83 | 1,5 | 82,22 | 0,4 | 89,39 | - 0,4 |
| 1983 | - 7,1 | 58,51 | -16,2 | 72,39 | -12,0 | 82,9 | - 7,3 |
| Variação Acumulada nos 4 anos (1979 - 1983) | | - 7,2 | -23,9 | | -15,0 | | - 9,4 |

* 12/78 = 100

(1) Utilizando como índice de preços o índice geral de preços (IGP)

Fontes: CEPAL (dados do PIB) e processamento pelo autor das séries mensais do IGP em Conjuntura Econômica (FGV).

das altíssimas taxas de inflação, ainda que neste caso de maneira pouco significativa. Vê-se que uma reivindicação importante dos trabalhadores é a de uma maior frequência nos reajustes salariais, no mínimo a trimestralidade. Outra observação é que, ao manter-se sistemas de reajustes anuais ou semestrais, uma justa compensação aos trabalhadores no final do período deve compor-se no mínimo, de dois segmentos: em primeiro lugar, o reajuste de 100% da inflação do período; em segundo lugar, um abono correspondente ao valor atualizado da perda, durante o período, devida à erosão inflacionária. A questão dos ganhos de produtividade fica fora desta análise, que limita-se a considerar o reajuste salarial no seu sentido amplo, como compensação pelo total das perdas devidas à inflação. Neste sentido, repetimos, a tradicional reivindicação de reajustes de 100% da inflação deve ser complementada por aquela de abonos compensadores da erosão inflacionária. No caso do funcionalismo, submetido à prática do parcelamento do reajuste anual, cabe ainda reclamar um abono compensatório da perda devida a este fato.

Para exemplificar, e tomando uma situação de interesse no momento, vamos elaborar a lista de reivindicações salariais que decorre desta análise para os docentes das universidades federais. Esta compõe-se de quatro segmentos:

1º Estabelecimento de reajustes semestrais a partir de julho de 1984. Os reajustes passariam a ser trimestrais no caso de continuar ocorrendo altíssimas taxas de inflação (digamos superiores a 80% ao ano).

2º Reajuste suplementar (aos 65% do D.L. 2.079) retroativo a partir de 01/01/84, de forma a recuperar o poder de compra mensal de 01/83. Para os fins da determinação deste reajuste, o poder de compra de janeiro de 1983 deve calcular-se assumindo que o reajuste de 1983 não foi parcelado. A partir da Tabela 2 (usamos o PC - IPC), e lembrando que a segunda parcela do reajuste

de 1983 foi de 30%, em simples cálculo mostra que reajuste suplementar deve ser de 63,8%.

3º Abono compensatório da perda devida à erosão inflacionária. A partir das Tabelas 6 e 7, vê-se que essa perda em 1983 equivalem a 32,3% do poder de compra anual. O abono fixa-se, assim, em aproximadamente quatro meses de salário.

4º Abono compensatório da perda devida ao parcelamento. Das mesmas tabelas, conclui-se que o abono corresponde a 8,7% do poder de compra anual, isto é, pouco mais de um mês de salário.

Lista semelhantes podem ser facilmente elaboradas para outras categorias de trabalhadores.